

PORTARIA Nº 6.215/SAR/SPL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 183-002,
Revisão F.

OS SUPERINTENDENTES DE AERONAVEGABILIDADE E DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhes confere o art. 35, inciso XVI, e o Art. 41-A, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 e alterado pela Resolução nº 581 de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.045966/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 183-002, Revisão F, que passa a ser intitulada “Processo de credenciamento de pessoa física na SAR e de examinador de MMA, e orientações de atuação para os profissionais credenciados”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.740/SAR, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2020, Seção 1, página 30, que aprovou a revisão E desta mesma Instrução Suplementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
Superintendente de Aeronavegabilidade

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ
Superintendente de Pessoal da Aviação Civil